

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

Seja encaminhado, pelo Poder do Estado, a presente Indicação para que realizem maior policiamento da Brigada Militar na antiga sede da STEMAC, localizada na Rua Doutor João Inácio, que hoje está abandonada.

JUSTIFICATIVA

O prédio que antes pertencia à STEMAC está abandonado, conforme foto abaixo, sendo que a presença de saqueadores é constante no local, que tem acessos pela avenida Pernambuco e a rua Doutor João Inácio. Moradores e comerciantes dos arredores registram que a Brigada Militar vai embora e eles voltam, segundos relatos colhidos pelo próprio jornal local Correio do Povo, ainda de 2022¹.

Dessa forma, encaminhamos a presente Indicação para que o Governo do Estado organize um policiamento mais efetivo da Brigada Militar na antiga sede da STEMAC, localizada na Rua Doutor João Inácio.



¹ Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/geral/pr%C3%A9dio-abandonado-na-zona-norte-%C3%A9-alvo-de-vandalismo-e-depreda%C3%A7%C3%A3o-1.855994>



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador**, em 16/09/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0787935** e o código CRC **509BD904**.